



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

03 NOV. 2011

Requerimento nº061/2011.

MOÇÃO DE APLAUSOS

SR. PRESIDENTE,

O vereador NELSON VÂNIO PINTO DE JESUS, substanciado no Inciso XIII, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, depois de ouvido plenário, Órgão soberano entre nós requerer Moção de Aplausos ao funcionário público LUIZ ANTONIO O. DE CARVALHO pela competência e excelente atendimento eleitoral a comunidade bivarrense que sempre é atendida com atenção, carinho e dedicação.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 03 de Novembro de 2011.

Nelson Vânio Pinto de Jesus
Vereador Proponente